



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO N° 218/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, inciso ,45.o conferidas pelo artões que lhe sçõno uso das atribui .considerando o disposto no art ,1987de junho de 03de ,8.485 °.da Lei Estadual N ,XIV e o contido no protocolado adiante ,2010de outubro de 20de ,8572 °.do Decreto N °.2 ,nadorelacio

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a partir desta data, escala de trabalho dos Agentes Penitenciários a seguir identificados, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 de descanso:

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Ana Carolina Garret Rodeiro	6.952.374-9	PEP II	11.537.445-1
Paula da Conceição Mitsueda	7.988.559-2	PEP II	11.537.445-1
Regina Kioko Ito	6.044.447-1	PEP II	11.537.445-1
Viviane Cristina Serpa	6.714.913-0	PEP II	11.537.445-1

Art. 2.º A Unidade de lotação dos Agentes Penitenciários a que se refere a presente Resolução, deverá proceder à adequação respectiva.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**